



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA  
DIREÇÃO GERAL

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

**PORTARIA Nº 067 DE 09 DE JUNHO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca de Instituição de Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020;

Conforme Ofício nº 05/2021/PROEJA e Processo 23357.007185.2021-81.

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** o Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA.

Nome	Matrícula	Unidade de Exercício do Membro	Função
Maria de Lourdes Alves Arruda	1660717	Coordenação do PROEJA – Panificação e Confeitaria	Presidente
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Direção de Ensino	Membro
Maria Fabiana T. da Gama Bertozo	3161025	Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante	Membro
Andreia Barros Campos Goes	2093999	Direção de Ensino	Membro
Adelino de Melo Guimarães Diógenes	1802693	Direção de Ensino	Membro
Alanne Tamize de Medeiros Salviano	2882257	Direção de Ensino	Membro
Hermeval Jales Dantas	1808123	Direção de Ensino	Membro
Stephania Mirelly de Oliveira Lima	2021.1QPAF.4N	Representante do 4º Período	Membro

Art. 2º Compete ao Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA:

- I. Avaliar contínua e sistematicamente a dinâmica do processo pedagógico;
- II. Sugerir medidas pedagógicas a serem adotadas, visando superar as dificuldades apresentadas no processo de ensino-aprendizagem;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

- III. Decidir sobre a necessidade de o estudante receber acompanhamento e atendimento social, pedagógico e/ou psicológico por parte das coordenações competentes;
- IV. Avaliar os casos individuais de estudantes e de turmas, alterando, se necessário, a promoção final dos estudantes no período letivo, nos termos desta Organização Acadêmica;
- V. Deliberar e emitir pareceres sobre processos de conteúdo didático-avaliativo-pedagógico;
- VI. Decidir sobre as situações escolares quando, por motivo justificado, o estudante e/ou professor não tiverem concluído o processo de avaliação, garantindo ao estudante o direito de cumprir todas as etapas de avaliação previstas em regulamentação;
- VII. Deliberar sobre atividades de recuperação e exames finais, autorizando, quando necessário, sua realização;
- VIII. Quando não houver consenso entre professor e estudante, esgotadas todas as possibilidades de resolução a respeito de notas obtidas em atividades avaliativas, o Conselho de Classe constituirá de uma banca específica, composta por dois professores que dominem os conhecimentos do componente curricular em questão e reavaliará o instrumento avaliativo e prevalecerá o julgamento desta Banca sobre o objeto avaliado;
- IX. Emitir parecer sobre matéria de caráter disciplinar, caso seja consultado.

**Parágrafo Único.** Para atender a esses objetivos, cada membro do Conselho de Classe deverá:

- I. Respeitar cada estudante como uma pessoa única e diferenciada;
- II. Ser capaz de visualizar as potencialidades de cada estudante;
- III. Ter como princípio que o processo de avaliação não se deve limitar apenas à medida do conhecimento dos estudantes, mas ao desenvolvimento integral de competências contextualizadas e interdisciplinares, prevalecendo a avaliação formativa que priorize os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

**Art. 3º** O conselho terá duração de 100 dias e se reunirá bimestralmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, sempre que necessário, podendo, nesse caso, a reunião ser requerida pelo(a) Presidente da Comissão do Conselho.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples de votos dos membros presentes ou quórum mínimo de 3 membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo(a) Presidente do Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do(a) Presidente do Conselho de Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – [direcao geral@afogados.ifpe.edu.br](mailto:direcao geral@afogados.ifpe.edu.br)

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado na reunião.

§ 5º As reuniões cujos membros estejam em entes federativos diversos serão realizadas por videoconferência.

Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas ao gestor da (unidade administrativa, responsável pelo tema/processo) pertinente a comissão, por meio de (relatórios mensais ou relatório final das atividades realizadas).

Art. 5º Caberá à (unidade administrativa, responsável pelo tema/processo) prestar o apoio administrativo ao Conselho.

Art. 6º Caberá à Presidente do Conselho Classe do Curso de Qualificação em Panificação e Confeitaria – PROEJA, quando necessário, submeter ao Diretor Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância com a disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

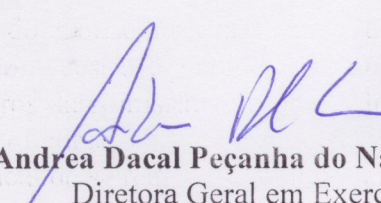
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 09 de junho de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 68, de 10 de junho de 2021**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do Campus Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e conforme o Ofício nº 23/2021/CGPE/CAFI/IFPE;



RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	C-405	C-406	03/06/2021

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68475>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 068 DE 10 DE JUNHO DE 2021 – DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidora.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 66/2020-DGCAFI/IFPE, de 08/05/2020, do Diretor Geral do *campus* Afogados da Ingazeira, publicada em 08 de maio de 2020 e conforme o Ofício nº 23/2021/CGPE/CAFI/IFPE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional à servidora abaixo:

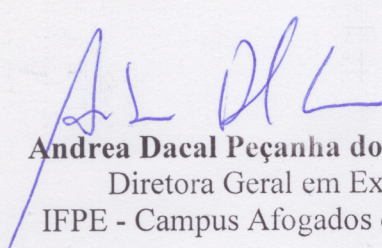
	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
2076079	VIGNA MARIA DA SILVA SANTOS	C-405	C-406	03/06/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 10 de junho de 2021.

  
**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral em Exercício  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 70, de 16 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.007447.2021-16, com despachos exarados;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder a Aceleração da Promoção funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:



SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1959643	CARLOS MARQUES FERNANDES	D-102	D-301	15/06/2021

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 16/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepi.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA**  
**DIREÇÃO GERAL**

Rua Edson Barbosa de Araújo, SN, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56.800-000  
(87) 3211-1207 / (87) 8863-7802 – direcao geral@afogados.ifpe.edu.br

**PORTARIA Nº 070 DE 16 DE JUNHO DE 2021– DGCAI/IFPE**

Dispõe acerca da Aceleração da Promoção de servidor.

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.007447.2021-16, com despachos exarados;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a Aceleração da Promoção funcional ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 15, inciso II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:

SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
		ANTERIOR	ATUAL	
1959643	CARLOS MARQUES FERNANDES	D-102	D-301	15/06/2021

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 16 de junho de 2021.

**Andrea Dacal Peçanha do Nascimento**  
Diretora Geral  
IFPE - Campus Afogados da Ingazeira

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 71, de 16 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25; e considerando o Processo 23357.011724.2020-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*, sob a coordenação do primeiro:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Área do Conhecimento</b>	<b>Cargo/ Vínculo Institucional</b>
João Paulo Silvino Belo da Silva (Coordenador)	1997038	Engenheiro de Controle e Automação	Professor EBTT
Anderson Clayton Oliveira Silva	2811479	Administrador	Professor EBTT
Carlos Marques Fernandes	1959643	Licenciatura em Computação	Professor EBTT
Denise Josino Soares	2131201	Engenheira de Alimentos	Professor EBTT
Diego Rodrigues de Almeida	1998822	Cientista da Computação	Professor EBTT
Diogo Rodrigues de Almeida	1359470	Engenheiro Mecânico	Professor EBTT
Elton André Silva Castro	1476457	Psicólogo	Professor EBTT
Helio Fernando Bentzen Pessoa Filho	1271341	Engenheiro da Computação	Professor EBTT
Vanessa Ramos Alves	2139719	Licenciada em Química	Técnico Administrativo
Zanelli Russeley Tenório Costa	1000608	Tecnólogo em Gestão Ambiental	Técnico Administrativo
Elidimário Alves de Souza Júnior	20181IF6AF0085	Curso médio integrado em Informática	Discente
João Lucas Marques de Almeida	20181IF6AF0190	Curso Médio Integrado em Informática	Discente
João Paulo Liberal Lins Siqueira Duarte	20181F6AF0157	Curso médio integrado em Saneamento	Discente
José Maria Góes Neto	20201EC-	Curso superior Engenharia Civil	Discente/ Estagiário



	AF0187		
Leonardo Vandr� dos Santos	20191LCAF0165	Curso Superior Licenciatura em Computa�o	Discente
Lucas Silva Batista	20191AFAI30260	Curso T�cnico Subsequente em Agroind�stria	Discente

Art. 2º Compete   Equipe Gestora do Laborat rio IFMaker do IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira*:

1. Garantir, no m nimo, o funcionamento do(s) Lab IFMaker de segunda a sexta, em 02 turnos di rios, podendo seu expediente ser compartilhado com outras estruturas de inova o da institui o;
2. Implementar e operar o laborat rio, mantendo-o em condi es de uso;
3. Participar das capacita es oferecidas pelo IFES na modalidade a Dist ncia, modelo MOOC, no  mbito do projeto "Forma o de Educadores para Atuarem em Espa os Maker";
4. Promover a es que fomentem a utiliza o do laborat rio nas diversas atividades acad micas mantendo o car ter multidisciplinar do espa o, ofertando um ambiente de troca de conhecimentos entre as comunidades interna e externa, baseando-se nos princ pios da inova o, colabora o, integra o, sustentabilidade e compartilhamento de conhecimentos gerados;
5. Responsabilizar-se pelo patrim nio inerente ao laborat rio IFMaker, orientando a correta e consciente utiliza o dos equipamentos e materiais de insumo disponibilizados;
6. Gerenciar os hor rios de utiliza o do laborat rio IFMaker, garantindo a sua disponibilidade para toda a comunidade acad mica e externa;
7. Implementar medidas de seguran a no uso dos equipamentos e ferramentas, com a instru o para utiliza o de Equipamentos de Prote o.



Art. 3º A dura o das atividades da Equipe Gestora do Laborat rio IFMaker do IFPE - *Campus Afogados da Ingazeira* ser  at  o dia 20 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 16 de junho de 2021, revogando a Portaria n  127/2020/DGCAI/IFPE.

### **ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 16/06/2021,  s 17:06, conforme hor rio oficial de Bras lia, com fundamento no art. 6 ,   1 , do Decreto n  8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poder  ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69293>

Sistema de Gest o de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 72, de 16 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Processo nº 23357.006540.2021-11, com despachos exarados;

**RESOLVE:**

Art.1º. Conceder Progressão por Desempenho Funcional à servidora ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 14, §2º, incisos I e II, da Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado em quadro abaixo:



SIAPE	NOME	POSICIONAMENTO		A CONTAR DE
2131201	DENISE JOSINO SOARES	ANTERIOR	ATUAL	16/06/2021
		D-302	D-303	

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 16/06/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69171>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 073, de 17 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO, Siape nº 1935768, para exercer o Cargo de **Substituto Oficial da Direção-Geral** do *Campus Afogados da Ingazeira*, na ausência da Titular.

**Art. 2º. DESIGNAR** o servidor JAILSON ALVES MACHADO, Siape nº 1866663, para exercer o Cargo de **Substituto Eventual da Direção-Geral** do *Campus Afogados da Ingazeira*, nas ausências da Titular, e do seu Substituto Oficial.

**Art. 3º. Revogar Disposições em Contrário.**

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 17/06/2021, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69363>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 074, de 18 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



## RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS, matrícula Siape nº 1350389, para exercer a Função de Chefe de Gabinete do Campus Afogados, na ausência do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 18/06/2021, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69523>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 075, de 22 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 073/2021/DGCAI/IFPE.**

**Art. 2º. NOMEAR** o servidor JOSÉ LEANDRO CÂNDIDO, Siape nº 1935768, para exercer o Cargo de **Substituto Oficial da Direção-Geral** do *Campus Afogados da Ingazeira*, na ausência da Titular.

**Art. 3º. NOMEAR** o servidor JAILSON ALVES MACHADO, Siape nº 1866663, para exercer o Cargo de **Substituto Eventual da Direção-Geral** do *Campus Afogados da Ingazeira*, nas ausências da Titular, e do seu Substituto Oficial.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 22/06/2021, às 15:06,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015*



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 076, de 23 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a servidora LAISE ALVES CANDIDO, Matrícula Siape nº 1212334, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, conforme Art. 207 da Lei nº 8.112/1990, prorrogados por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o Decreto nº 6.690, de 2008, Art. 2, § 1º, a contar de 25 de maio de 2021.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 23/06/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70018>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 076, de 25 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;



RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora VANESSA RAMOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2139719, para exercer a Função de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação, na ausência do titular, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 25/06/2021, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70307>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 78, de 28 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar a Portaria CAFI/IFPE nº 076, de 25 de junho de 2021 que designou a servidora VANESSA RAMOS ALVES, matrícula SIAPE nº 2139719, para exercer a Função de Coordenadora de Registros Acadêmicos e Diplomação, na ausência do titular.

**Parágrafo Único:** Onde se lê “Portaria CAFI/IFPE nº 076, de 25 de junho de 2021”, Leia-se “Portaria CAFI/IFPE nº 077, de 25 de junho de 2021”.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 28/06/2021, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70463>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 79, de 29 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:



Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 065 de 15 de abril de 2016 - DGCAI/IFPE;

Art. 2º DESIGNAR o servidor ZANELLI RUSSELEY TENORIO COSTA, matrícula SIAPE nº 1000608, como representante titular e o servidor JOSE LEANDRO CANDIDO, matrícula SIAPE nº 1935768, como representante substituto, na execução, acompanhamento e fiscalização do contrato nº 03/2016 da empresa P SERVIÇOS AUXILIARES LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, CNPJ, sob o no 03.822.268/0001-05, do campus Afogados da Ingazeira.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 29/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70631>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 80, de 29 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

RESOLVE:



Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1350389, para exercer a Função de Assessora da Direção de Ensino do *Campus Afogados da Ingazeira*, no período de 05/07/2021 a 15/07/2021, por motivo de ausência do titular para gozo de férias, conforme Art. 38 da Lei no 8.112/90.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 29/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70638>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 81, de 29 de junho de 2021**

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

Art 1º Designar a servidora REBECA FERNANDA DA SILVA MARTINS, matrícula SIAPE nº 3220052, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, pertencente ao quadro permanente desse Instituto Federal de Educação, para ser a Pesquisadora Institucional do *Campus Afogados da Ingazeira*.

Art 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 29/06/2021, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70643>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 82, de 30 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25, e considerando o Ofício nº 29/2021/CGPE/CAFI/IFPE;

RESOLVE:



Art. 1º. Conceder progressão por mérito profissional aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	A CONTAR DE	PADRÃO	
			ANTERIOR	ATUAL
2349967	MARCOS SIMPLICIO PEREIRA JUNIOR	19/06/2021	D-303	D-304
1350389	ALANE GIZELLY BERTOSO DE FARIAS	19/06/2021	C-303	C-304
2350513	ELAINE LIMA LEITE	23/06/2021	D-303	D-304

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 30/06/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70669>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO****Campus Afogados da Ingazeira****Portaria CAFI/IFPE nº 83, de 30 de junho de 2021**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS AFOGADOS DA INGAZEIRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 503/2021-GR, de 14/06/2021, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, publicada no Diário Oficial da União de 15 de junho 2021, edição 110, seção 02, página 25;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder ao servidor EDVÂNIO TEIXEIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1728930, 05 (cinco) dias de Licença-Paternidade, conforme Art. 208 da Lei nº 8.112/1990, a contar de 28/06/2021, prorrogados por 15 (quinze) dias, de acordo como Decreto nº 8.737, de 2016, Art. 2, § 1º, com início no dia subsequente ao término da licença, 03/07/2021.

**ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO**

Documento assinado eletronicamente por ANDREA DACAL PECANHA DO NASCIMENTO, DIRETOR, em 30/06/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/70658>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe